



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 3

PROCESSO SEI Nº 23243.005851/2024-77

DOCUMENTO SEI Nº 2344369

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CICLO 2024-2025)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERAÇÃO 3** do Edital Nº 6/2024/REIT - CGAB/IFRO, referente ao Processo Seletivo de Propostas de Novos Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do IFRO, Modalidade Iniciação Científica.

ONDE SE LÊ:

1.2 Serão selecionados até **65 (sessenta e cinco) Projetos de Pesquisa.**

LEIA-SE:

1.2 Serão selecionados até **74 (setenta e quatro) Projetos de Pesquisa.**

ONDE SE LÊ:

1.3.1 Para este edital serão disponibilizadas cotas de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nas modalidades PIBIC/PIBIC-AF (Ensino Superior) e PIBIC EM (Ensino Médio). O número previsto de bolsas, por modalidade, a serem concedidas será de: 15 (quinze) bolsas na modalidade PIBIC, 20 (vinte) bolsas na modalidade PIBIC-AF e 40 (quarenta) bolsas na modalidade PIBIC EM.

LEIA-SE:

1.3.1 Para este edital serão disponibilizadas cotas de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nas modalidades PIBIC/PIBIC-AF (Ensino Superior) e PIBIC EM (Ensino Médio). O número previsto de bolsas, por modalidade, a serem concedidas será de: 15 (quinze) bolsas na modalidade PIBIC, **22 (vinte e duas) bolsas na modalidade PIBIC-AF e 54 (cinquenta e quatro) bolsas na modalidade PIBIC EM.**

ONDE SE LÊ:

5.6 Após a divulgação do resultado final de seleção de projetos, os coordenadores/bolsistas das propostas aprovadas, deverão encaminhar ao setor responsável de sua unidade (CPI, nos *Campi* ou DPI e Inovação - DPI, na Reitoria), respeitando o prazo estabelecido no presente edital, os seguintes documentos:

~~5.6.1 Cópia de documentos pessoais (RG/CPF); e~~

~~5.6.2 Dados bancários (cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do(a) coordenador(a) e do(s) bolsista(s) do IFRO.~~

5.6.3 Os bolsistas do CNPq, modalidade PIBIC/PIBIC AF ou PIBIC EM, serão responsáveis pelo cadastro de seus dados bancários diretamente na Plataforma Carlos Chagas no momento do envio do termo de aceite de bolsa.

LEIA-SE:

5.6 Após a divulgação do resultado final de seleção de projetos, os coordenadores e bolsistas das propostas aprovadas, deverão preencher seus dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, de acordo com o **tutorial disponibilizado na página do edital, no site institucional.**

5.6.1 Os bolsistas do CNPq, modalidade PIBIC/PIBIC AF ou PIBIC EM, serão responsáveis pelo cadastro de seus dados bancários diretamente na Plataforma Carlos Chagas no momento do envio do termo de aceite de bolsa.

ONDE SE LÊ:

9. CRONOGRAMA

9.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 3**):

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

***Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	07/05/2024
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	09/05 a 28/07/2024
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	30/07 a 04/08/2024
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	05/08/2024
Análise das Propostas	Avaliadores externos	Até 28/08/2024
Resultado Parcial	PROPESP	30/08/2024
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	02/09/2024
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	03/09/2024
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador do Projeto/Bolsistas	03/09 a 05/09/2024
Preparo de planilha com dados necessários para cadastro de bolsistas CNPq na Plataforma Carlos Chagas	PROPESP	05 a 08/09/2024
Cadastramento dos bolsistas no CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Coordenação Institucional PIBIC/PIBIC AF/PIBIC EM	09 a 15/09/2024
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq/ Cadastro de dados bancários na Plataforma Carlos Chagas	Bolsistas CNPq	09 a 15/09/2024
Entrega do Relatório Parcial	Bolsistas CNPq e IFRO	Até 30/03/2025
Entrega do Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/09/2025
Entrega da prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 30/09/2025

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA

9.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 3**):

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

***Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	07/05/2024
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	09/05 a 28/07/2024
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	30/07 a 04/08/2024
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	05/08/2024
Análise das Propostas	Avaliadores externos	Até 28/08/2024
Resultado Parcial	PROPESP	30/08/2024
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	02/09/2024
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	03/09/2024
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, conforme tutorial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	07 a 12/09/2024
Preparo de planilha com dados necessários para cadastro de bolsistas CNPq na Plataforma Carlos Chagas	PROPESP	07 a 13/09/2024
Cadastramento dos bolsistas no CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Coordenação Institucional PIBIC/PIBIC AF/PIBIC EM	09 a 15/09/2024
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq/ Cadastro de dados bancários na Plataforma Carlos Chagas	Bolsistas CNPq	09 a 15/09/2024
Entrega do Relatório Parcial	Bolsistas CNPq e IFRO	Até 30/03/2025
Entrega do Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/09/2025
Entrega da prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 30/09/2025

Xênia de Castro Barbosa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPESP

Portaria Nº 1155/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de Junho de 2023

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 07/09/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397653** e o código CRC **D2587319**.